

PORTARIA Nº 0053/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0080.0008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	BERNACOM LTDA	Sem cobertura Contratual	Limpeza e higienização	Sem vigência contratual	HCA	Ketlen de Sena Silva

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 0542/2021-SESA, no item HCA- Ana Cláudia Nascimento Branch, empresa Bernacom.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 31 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

